PORTARIA Nº 208, DE 5 DE JULHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, inciso I, e § 1º, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Ampliar os valores constantes do Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, na forma do Anexo desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 128, quinta-feira, 6 de julho de 2017

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ANEXO

(Anexo I ao Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017) AMPLIAÇÃO DOS VALORES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO R\$ 1,00

	Órgão		Demais						
	<u> </u>	PAC	Emendas Impositivas		Outras	Total			
			Individuais	Bancada					
22000 Ministério da Agricultura,	Pecuária e Abastecimento	0	0	0	5.000.000	5.000.000			
44000 Ministério do Meio Ambi	ente	0	0	0	10.000.000	10.000.000			
TOTAL		0	0	0	15.000.000	15.000.000			

PORTARIA Nº 209, DE 5 DE JULHO DE 2017

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Cidadania, do Esporte, da Integração Nacional, do Turismo e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 396.281.123,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos III, alíneas "d", item "1", e "f", item "1", e IV, alínea "a", da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.970, de 23 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Justiça e Cidadania, do Esporte, da Integração Nacional, do Turismo e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 396.281.123,00 (trezentos e noventa e seis milhões, duzentos e oitenta e um mil, cento e vinte e três reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ANEXO I

		ANEAO I							
	//Inistério da Agricultura, Pecuá								
	 Ministério da Agricultura, Pec 	ruária e Abastecimento - Administração Direta							a (1) a 1
ANEXO I	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃ	ÃO						Dacurco	Crédito Suplementar de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	М	I	F	VALOR
TOTACIONAL	TROOM INTITIES	TROGRAMMINIQUES ELLEMBORTROBOTO	E S F	G N D	R P	M O	Û	Ť	WILDIK
	2077	Agropecuária Sustentável	F	D		Ď		Ê	1,500,000
	2077	Agropecuaria Sustemaver Atividades		1					1.300.000
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							1.500.000
20 608	2077 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							1.500.000
			F	3	2	40	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURID	NADE								1.500.000
TOTAL - SEGURIL	DADE								1.500.000
TOTAL GERALE									1.500.000
									
	Ainistério da Justiça e Cidadania								
ANEXO I	Fundo Nacional de Segurança	Publica							Crédito Suplementar
	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃ	ÃO)						Recurso	de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R P	M O	I	F	VALOR
		,	E S E	G N D	P	O	Û	T E	
	2081	Justica, Cidadania e Seguranca Pública	Г	ע		υ		E	305.094
	2001	Atividades							303.074
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública							305.094
06 181	2081 20ID 0001	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional							305.094
			F F	3	2 2	90	0	100	105.094
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	100	200.000 305.094
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURID	DADE								0
TOTAL - GERAL									305.094
ÓDCÃO, 51000 N	Ministério do Esporte								
	· Ministério do Esporte · Ministério do Esporte - Admir	nistração Direta							
ANEXO I	*	•							Crédito Suplementar
PROGRAMA DE T	RABALHO (SUPLEMENTAÇA	ÃO)						Recurso	de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O	U I	F T E	VALOR
			F	Ď	Г	ď	0	Ė	
	2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							11.250.000
		Atividades							
27 812	2035 20JQ	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social							3.000.000
27 812	2035 20JQ 0001	Realização e Ápoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - Nacional							3.000.000
		Cional	F	3	2	30	0	100	3.000.000
		Projetos							
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Re-							8.250.000
27 812	2035 5450 0001	creativo é de Lazer							8.250.000
21 012	2033 3430 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo é de Lazer - Nacional							6.230.000
			F	4	2	40	0	100	8.250.000
TOTAL - FISCAL	100								11.250.000
TOTAL - SEGURIE	DADE								11 250 000
TOTAL - GERAL									11.250.000